TERCA-FEIRA 5/1/2016

antana Crozara: Diretora de Talentos Infraestrutura de TI - Oswaldo Firmin ga. O prazo de mandato da Diretoria retoria serão remunerados pelo monta uatrocentos e sessenta e um reais e v passará a ser o Cep: 38 406-642. I

Marineide da Silva Peres; Diretor Superintendente de Ser Diretor Superintendente de BPO e Aplicações - Luiz Fern de vigorará até 30/04/2017. Os acionistas deliberaram qu lobal de até R\$ 4.334.461,20 (quatro milhões, trezentos e os). e) Aprovada a atualização do Cep do endereço da sec da presente deliberação passa o Art. 1º do Estatuto Soci

porar com a seguinte redação: Art. 1º - A Algar recnologia e Consultoria S/A, é uma sociedade anônima de ca ede e foro na Cidade de Uberlândia. Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 6.500 - parte, G 38.406.642, regida pela Lei nº 6.404/1976, e alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social, pelas I cio e disposições legais aplicáveis. f) Aprovada alteração das prerrogativas, poderes e limites de alçada inistração da Sociedade, constantes em seu Estatuto Social, sendo consequentemente alterados os ar afos e alíneas a seguir transcritas já com nova redação: Art. 6º - A administração da Sociedade compete à Dire - Os Diretores da Sociedade deverão zelar pelo cumprimento deste Estatuto Social, das disposições la ciedade, pela Visão, Missão e Valores e pelo cumprimento das políticas e diretrizes corporativas. §2º - A Dire ivo da administração da Sociedade, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competê Diretor Presidente a administração direta da Sociedade, sendo este o responsável geral pela mesma. §3º - f qualquer obrigação, financeira ou não, assumida em nome da Sociedade que seja celebrada em desconform 😩 ições contidas nesse Estatuto Social. §4º - Os órgãos da administração, seus administradores e procura assumir obrigações e responsabilidades expressamente autorizadas no presente Estatuto Social e de acordo belecidos abaixo:

2664031 RTDPJ

ivel de Aprovação tores Estatutários: ou 01 (um) Diretor e 01 (um) Procurador; ou 02 (dois) Procuradores; curadordesde que Formalmente constituidos. Diretoria desde que presente a maioria dos Diretores e o nte da Sociedade. Geral desde que presentes acionistas que representem pelo menos a maioria cões ordinárias com direito a voto.

Limites por Oper Até R\$ 10,000 00

De R\$ 10.000.00 até R\$ 140.000.00u,uu | A partir de R\$ 140.000.000.00

descritos acima não podem ser fracionados para enquadramento de limites monetários de menor valor e níveis 86º - Aos administradores da Sociedade é vedado pertencer, sob qualquer forma ou títulos em quadros de empregados de empresas fabricantes, fornecedoras de materiais ou servicos, concorrentes, assim como de utoras de obras, que por ventura mantenham contratos com a Sociedade, em magnitude que implique perda de Art. 8º - Compete a Diretoria Estatutária da Sociedade: I - Representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, em ecessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas Pública e no relacionamento com quaisquer entidades: XII - Cumprir a Política de Alcadas, dentro dos limites do Art. 6°: XVIII - Aprovar, por meio de formalização em ata da Diretoria, a constituição de ônus reais sobre bens qualquer outra forma de outorga de garantias, para concessão de garantias em favor da Sociedade ou coligadas observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social, sendo vedadas tais prestações para obrigações de oa física ou para obrigações de terceiros fora das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A os e Participações, Art. 11 - Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidades para a sempre assinados em conjunto por 02 (dois) Diretores Estatutários. §1º - Em casos de ausência ou impossibilidade etores Estatutários assinarem os atos definidos no caput deste artigo, referidos atos poderão ser assinados por Estatutário em conjunto com 01 (um) procurador, não subordinado a este, desde que investido de especiais para movimentação de contas bancárias a qual poderá ser assinada por 02 (dois) procuradores com poderes - As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em utro Diretor Estatutário, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, no to judicial e para processos administrativos poderá ser por prazo indeterminado. §3º - A Sociedade poderá ser or apenas 01 (um) Diretor Estatutário ou 01 (um) Procurador com poderes especiais nos seguintes casos: a. de simples rotinas administrativas perante repartições públicas, fundações, sociedades de economia mista, s e autorizatárias de serviço público, alfândega, autarquias, associações, sindicatos, federações, agências, tas comerciais, órgãos de classe, ministérios, entes parestatais, instituições, empresas públicas, cartórios, etarias, Secretária da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, ãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma inatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença resentante; c. Assinatura de correspondência e/o declarações que não criem obrigações e ou responsabilidades de; d. Depoimentos judiciais ou representação da Sociedade em Julzo; e. Recebimento de citações ou intimações

AC

o

de 5 de junho de 2014 do Contran

- Comprimento: Deve ser igual à largura da via garantindo condições de drenagem
- Largura: Deve ter de 4m a 7m de superfície plana
- Rampas: Devem ter inclinação de 5% a 10% em relação à altura
- Altura: Deve estar igual ou nivelada à altura da calçada. Não pode ser superior a 15cm
- Todas faixas elevadas devem estar sinalizadas
- Todas faixas elevadas devem atender

CIDADE & REGIÃO

CORREIO DE UBERLÂNDIA

www.correjodeuherlandia.com.br

CH: 3 horas

CH: 3 horas

go, a

cão e

ain-

com

"Es-

cro-

. mas

lando

lhos".

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE UBERLÂNDIA - (SINTRAMEG)

Base de Territorial: UBERLÂNDIA-MG Inscrição CNPJ/MF nº 20.734.638/0001-63 - Inscrição Estadual: ISENTO

RUA: do Milho , 1001 - Minas Gerais - Fones/Fax nº. (0**34) 3213-9220 CEP: 38.402-084 - UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO 2015 e ORCAMENTO 2016/2017

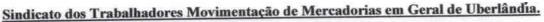
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia - SINTRAMEG, Valdir José Filho no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sociais para participar da Assembleia Geral Prestação de Contas do Exercicio 2015 e Orçamento de 2016 e 2017 a ser realizada em sua Sede sita na Rua do Milho nº 1.001, Bairro Minas Gerais- Uberlândia - Minas Gerais, no dia 27 de Março de 2016, Domingo, às 08h30min em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda e última chamada, às 09h30min com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Aprovar a prestação de contas do exercício 2015;

II - Aprovar o orçamento para o exercício 2016 e 2017:

VALDIR JOSÉ FILHO Presidente







Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975 CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.; Isento

SEDE PRÓPRIA



Bulo Sig codice Souto

RTDPJ n°2664032

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031 CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

I - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015 II - APROVAÇÃO DO ORÇAENTO PARA O EXERCÍCIO 2016/ 2017

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e sete (27) do mês de março (03) de dois mil e dezesseis (27/03/2016), domingo, às 18h:30min em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda e última chamada às 09h:30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre os assuntos em pauta do dia, atendendo ao Edital de Convocação devidamente publicado no jornal Correio edição/05 de janeiro de 2016, o edital fora também foi publicado no site do Sindicato, além ter sido fixado no mural na sede do sindicato, bem como nos murais das empresas tomadoras de serviços, cumprindo-se, por conseguinte, todos os ditames legais de convocação para A.G.O., tendo ocorrido a solenidade nesta cidade Uberlândia/MG, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia, inscrito no CNPJ sob nº 20.734.638/0001-63, situado na Rua do Milho, nº 1001, Bairro Minas Gerais, CEP-38.402-084, reuniram-se os membros e associados em conformidade aos preceitos estabelecidos pelo Estatuto Social em vigor, foi dado início à Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia, qual sejam: I - sobre prestação de contas do exercício 2015; II - sobre orçamento para o exercício 2016 a 2017; Compondo a mesa Diretora para o objeto da presente A.G.O., estavam presentes o Presidente do aludido Sindicato, o Sr. Valdir José Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 904.241.156-20, o Diretor Secretário, o Sr. Amilton José Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.345.306-87 e o Diretor Tesoureiro, o Sr. Adilson Pereira da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.306.076-94, fizeram presentes também o primeiro, segundo e terceiro suplentes da Diretoria, nas pessoas dos Sres. Júlio César Pereira Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.687.046-04, Selme de Castro Quirino, inscrito no CPF/MF sob nº 847.191.336-49 e João Antônio Alves, inscrito no CPF/MF sob nº 595.802.406-04, respectivamente; encontravam-se também presente na A.G.O. o primeiro, segundo e terceiro Conselheiro fiscal, compondo o Conselho Fiscal, sendo este representado nas pessoas dos Sres. Marcilei Pereira de Assis, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.105.926-34, Osmar Divino da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.633.141-34 e Antônio Alves Campe, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.282.006-68, respectivamente; da mesma forma estavam-se presentes o primeiro, segundo e terceiro suplentes do Conselho Fiscal, nas pessoas dos Sres. Cláudio Antônio Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 987.056.286-87, Paulo Sérgio Gabriel dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 793.953.926-49 e José Aescio da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 544.761.783-91, respectivamente. O Sr. Presidente Valdir José Filho iniciou os trabalhos com uma oração do "pai nosso", logo após cumprimentou-se todos membros e associados e demais presentes em tal solenidade e falou acerca da importância da prestação de contas, e fazendo valer que a referida prestação de contas, nada mais é que uma obrigação, deixou registrado que todos os extratos mensais consolidados referentes a prestação de contas e demais documentos pertinentes à prestação de contas (notas fiscais, extratos de movimentação bancária, contratos, termos de convênios, faturas de pagamento e contas, dentre outros) encontram-se na em sala própria na sede do sindicato inteiramente à disposição dos associados, incluindo, inclusive, o balancete referente ao exercício 2015 devidamente registrado em livro próprio pela contabilidade. Ato continuo, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor

B





Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975 CNPL: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

RIDPJ

RTDPJ n°2664032

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031 CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado conforme é de praxe, especificando-se, um a um, os assuntos da pautados na reunião do dia, o que foi feito pelo referido Diretor. Em seguida o Sr. Presidente lembrou das previsões estatutárias previstas do Estatuto Social da entidade Sindical, mormente, aos balanços e prestação de contas, que inclui a apresentação de Relatórios Anuais de Atividades sindicais pela Diretoria. Em seguida, foi feito a leitura dos relatórios e balanços contábeis pelo Contador do Sindicato, o Sr. Marcelo Fernandes Calado, que expôs de forma simples, acessível e detalhada quanto à receita auferida ao longo do exercício de 2015, assim como detalhou minunciosamente todas as despesas, a saber: folha de pagamento dos funcionários e diretoria do sindicato, férias, décimo terceiro, encargos sociais e previdenciários, tributos em geral, despesas com assessoria contábil, Jurídica, gastos como o consultório odontológico, reformas prediais, gastos com manutenção da frota veicular e combustíveis, gastos com aquisição de IPI's, gastos com doações, construção e manutenção dos imóveis do sindicato, despesas com manutenção do clube, salão de festa e a chácara de lazer, além de outras despesas extraordinárias. Ainda, fazendo uso da palavra, o referido contador sindical, especificou a receita líquida, ou seja, já deduzida às despesas, repetindo-se por duas vezes os valores aos presentes. Após, foi aberto espaço para questionamentos e dúvidas, sendo que tudo que foi perguntado foram satisfatoriamente respondidos pela mesa diretora. Sem haver mais dúvida por parte dos presentes, encerrou esta etapa, colocando-se a prestação de contas do exercício 2015 para votação, sendo que à UNANIMIDADE a mesma fora aprovada pela Assembleia. Ato continuo, o Sr. Presidente colocou em pauta o segundo assunto do dia, qual seja: aprovação das contas e orçamento para o exercício 2015/2016. Logo depois o Sr. Valdir José Filho explanou sobre a importância quanto à aprovação do orçamento, argumentando, inclusive, que já é uma prática adotada por vários sindicatos da categoria dos Avulsos em todo pais. Assim, o Sr. Presidente apresentou detalhadamente os números relativo ao orçamento referente ao exercício 2016/2017, não havendo, na ocasião, nenhuma oposição e questionamento por partes dos membros presentes, desta feita, por UNANIMIDADE, o orçamento referente ao exercício 2016/2017 foi aprovado pelos membros presentes na Assembleia. Por derradeiro, o Sr. Presidente agradeceu a participação da Mesa Diretora e todos os membros e associados e demais presentes no presente na Assembleia Geral Ordinária. Desse modo, tendo sido realizados os trabalhos conclusivos para os temas de ordem do dia daquela A.G.O. e, nada mais havendo para deliberar, a Presidência da Mesa Diretora deu por encerrados os trabalhos da A.G.O., assinando, juntamente com todos os demais Diretores e Conselheiros Fiscais, como também seus respectivos suplentes a presente Ata lavrada, que lida foi aprovada, constante de 05 (cinco) páginas. Esta Ata foi redigida e acompanhada por dr. Edvaldo Matiello da Silva, inscrito na OAB/MG 115022,

E nada mais.

PREVISÃO ORCAMENTARIA 2016/2017

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
13° SALARIO	35.300,00
ÁGUA	7.900,00
AUXILIO	5.000,00
MORADIA	
DIRETOR	8.500,00

Pouls Suj wahil Sents

Em Geral de Uberlândia - MG

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975 CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

RIDEL

RTDPJ n°2664032

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031

CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

PRESIDENTE	
DIRETOR	7.200,00
SECRETÁRIO	
DIRETOR	7.200,00
TESOUREIRO	
ENERGIA	18.700,00
FÉRIAS	42.900,00
FGTS	407.000,00
INSS	516.000,00
MATERIAL	13.700,00
ESCRITÓRIO	
SALARIO E	688.609,21
ORDENADOS	
TELEFONE	10.300,00
TOTAL	1.768.309,21

DESPESAS COM PATRIMONIO	
BENFEITORIAS	103.000,00
CHÁCARA	48.000,00
CLUBE	18.000,00
CONSTRUÇÕES	206.000,00
IPTU	3.200,00
SEDE	330.000,00
SITIO	182.000,00
TOTAL	890.200,00

DESPESAS	
COM	
TRANSPORTE	
COMBUSTIVEL	78.000,00
IPVA	5.700,00
VEICULOS	54.000,00
TOTAL	137.700,00
DESPESAS ASSESSORIA	
CONTABIL	27.300,00
INFORMÁTICA	6.000,00
JURIDICA	35.000,00
	68.300,00

The state of the s

100

Fouls Surje

Cephil Sont



Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14,03,1975 CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

RTDPJ n°2664032

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031 CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO	
CONFEDERATIVA	16.800,00
TOTAL	16.800,00

THE PART OF THE PA	
DESPESAS TRABALHADORES	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	68.000,00
EPIS	123.000,00
EVENTOS	55.000,00
MATERIAL	61.000,00
ESCOLAR	
ODONTOLÓGICA	15.000,00

DESPESAS ALIMENTAÇÃO	
CESTAS BÁSICAS	81.000,00
LANCHES E REFEIÇÕES	41.000,00
TOTAL	122.000,00

TOTAL GERAL

3.325.309,21

DIRETORIA/CONSELHO FISCAL/SUPLENTES

Valdir José Filho CPF: 904.241.156-20

(Sr. Presidente)

Amilton José Filho CPF: 856.345.306-87

(Sr. Secretário)

o Servico

Votarial

Adilson Pereira da Costa

CPF: 009.306.076-94 (Sr. Tesoureiro)

SUPLENTES DA DIRETORIA

Notarial

Souls Soul Souls Souls

Sir Name of the State of the St

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975 CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA



RTDPJ n°2664032

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031 CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

Júlio César Pereira Marques

CPF: 892.845.006-30 NT 3

(1º Suplente)

Selmo de Castro Quirino CPF: 847.191.336-49

CPF: 847.191.336-49 (2° Suplente)

João Antônio Alves

CPF: 595.802.406-04

(3° Suplente)



3º Serviços inotarial

CONSELHO FISCAL

Marcilei Pereira de Assis

CPF: 914.105.926-34

(1º Conselheiro Fiscal)

oserviço

Osmar Divino da Costa

CPF: 134.633.141-34

(2º Conselheiro Fiscal)

Antônio Alves Campo

CPF: 444.282.006-68 (3° Conselheiro Fiscal 3ºServiço Notarial

SUPLENTES CONSELHO FISCAL

Claudie antiene Siha

Cláudio Antônio Silva CPF: 987.056.286-87 (1° Suplente Conselho Fiscal) Paulo Sérgio Gabriel dos Santos CPF: 793.953.926-49

(2º Suplente Conselho Fiscal)

José Aescio da Silva

CPF: 544.761.783-91

(3º Suplente Conselho Fiscal)





Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Armei han Farence (8) - Centra - Cen 1849 (24 - Norsine) / NG - 1941 (25) 271 (25) - CUPS (2723 Articum) (8

Corregedoria Geral Justica

Selo Eletrônico Nº: AGE81879 Cód.Seg: 1377.5998.9107.0994

Protocolo Nº 2664032, Reg. 2265

Qtde Atos Praticados: 007 Data:22/04/2016 Emol R\$114,21+Recompe R\$6,85+TFJ R\$40,35 = R\$161,41

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

3°Serviço Notarial

And American de la constant de la co